



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA  
ANEXO I

**ORIENTAÇÃO Nº 008/2023**

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

**DESTINATÁRIO:**

VER. PEDRO RENATO FROZZI, PRESIDENTE CMA

Considerando que é papel do controle interno orientar a administração da Câmara Municipal sobre a necessidade de atendimento das normas estabelecidas pelo Controle Externo-TCE/AM e demais normas relacionadas ao tema desta orientação;

Considerando que os profissionais são fundamentais na estrutura de atendimento às demandas da população;

Considerando a necessidade de adequar o quadro de servidores de carreira desta Casa Legislativa, haja vista o atual é insuficiente para a demanda;

Considerando Lei Municipal 488, de 15 de fevereiro de 2023 a qual Autoriza o Poder Executivo a proceder no exercício de 2023 a realização de concurso público, a qual faculta o Poder Legislativo sua adesão;

**ORIENTO** que a Câmara Municipal faça a adesão ao certame previsto na Lei Municipal 488, de 15 de fevereiro de 2023 com o fito de sanar defasagem de pessoal objeto desta orientação, melhorando ainda o atendimento e serviços desta Casa.

Expedido por:

\_\_\_\_\_  
Unidade de Controle Interno

Apuí/AM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (se houver) do  
Responsável pelo recebimento